

MATRÍCULA N.º 2713

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º =2.713=

Oficial

FLS.
=1=

=IMÓVEL=

LOTE Nº 14 DA QUADRA 36, do loteamento denominado "COLINAS DO IMBIRY", em Jaguaribe com a área de 1.000,00ms². (hum mil metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: -faz frente para a rua "S", onde mede 25,00ms. (vinte e cinco metros) do lado direito confronta com o nº 15, onde mede 40,00ms. (quarenta metros); do lado esquerdo confronta com o lote nº 13, onde mede 40,00ms. (quarenta metros)., e nos fundos confina com o lote nº 3, onde mede 25,00ms. (vinte e cinco metros): -PROPRIETÁRIA: -COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO com sede nesta Cidade - a Avenida Imbiry, nº 1.397: -TÍTULO AQUISITIVO: -Transcrito sob nºs. 1.248 e 1.467, ambas do Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí, em área maior., e o loteamento inscrito sob nº 51, neste Registro. Campos do Jordão, 23 de Maio de 1.977.

O Oficial: -  :-
BEL. LICÍNIO ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE


R-1-2.713: -Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977: -TRANSMITENTE: -COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO CGC nº 61.378.287, com sede nesta Cidade à Avenida Imbiry nº 1.397: -ADQUIRENTE: -CONSTANTINO CURY, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens com d. BLANCHE SADDI CURY, RG nº 954.023-SP., portador da cédula de identidade RG nº 481.779-SP e CIC nº 001.299.848-68, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, a Rua Uruguaçu nº 227-Jardim América: -TÍTULO: -Compra e venda: -FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública, datada de 23 de maio de 1.977, lavrada a fls. 176vº/179, do livro 52, das notas do 1º tabelião desta Cidade: -VALOR: -R\$-390,00 (trezentos e noventa cruzeiros).

Registrado por: -  :-

AV-2-2.713: -Por escritura pública, datada de 23 de maio de 1.977 das notas do 1º tabelião desta Cidade, consta que fica cancelado o lote nº 14 da quadra 36, do loteamento denominado Colinas do Imbiry com a área de 1.000,00ms²., em virtude de ter sido na data do título, outorgada a escritura definitiva de venda do referido lote, ao adquirente acima citado. Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977.

Averbado: -  :-

R-3-2.713: -Campos do Jordão, 23 de maio de 1.977: -TRANSMITENTES: -CONSTANTINO CURY, do comércio, e sua mulher d. BLANCHE SADDI CURY, de prendas domésticas, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade, respectivamente RG 481779-SP-e 954.023-SP., inscritos no CPF sob nº 001.299.848-68, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo a Rua Uruguaçu, 227-Jardim América: -ADQUIRENTE: -AGRONAC S/A AGRICOLA E COMERCIAL com sede na Capital de São Paulo, a Praça Olavo Bilac, 95, 4º andar sala 45, CGC nº 60.812.237/0001-97: -TÍTULO: -Compra e venda: -FORMA DO TÍTULO: -Escritura pública, datada de 23 de maio de 1.977, lavrada a fls. 179/181, do livro 52, das notas do 1º tabelião desta Cidade: -VALOR: -R\$-13.000,00 (treze mil cruzeiros).

Registrado por: -  :-

AV.04 - 2.713 - CAMPOS DO JORDÃO, 25 DE ABRIL DE 2.001.-

Do Carnê para pagamento de impostos e taxas (I.P.T.U.), verifica-se que o
"CONTINUA NO VERSO"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

Livro N.º 2 - Imóvel -

MATRÍCULA N.º

=2.713=

Oficial

FLS.
-01V-

(que o) imóvel da matrícula é identificado junto a Municipalidade sob nº de contribuinte "04.118.014".- O Escrevente designado: Paulo ADEMIR MONTEIRO (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:

PAULO ADEMIR MONTEIRO

R.5 - 2.713 - Campos do Jordão, 25 de abril de 2.001.

TRANSMITENTE:- AGRONAC S/A AGRÍCOLA E COMERCIAL, com sede na Av. Vital Brasil, nº 1.000, 3º andar, sala 31, em S.Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 60.812.237/0001-07.- (CND/INSS nº 138801999-21606001, emitida em 17/08/99, e Certidão da Receita Federal nº E/2.906.598, emitida em 25/08/99, ambas mencionadas no título).-

ADQUIRENTE:- SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO, brasileiro, comerciante, portador da C.I. RG.nº 16.890.106/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 084.941.248-03, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 10.339 no 11º Registro de Imóveis de S.Paulo, Capital, com a Sra. GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO, brasileira, vendedora, portadora C.I. RG. nº 6.581.987/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.075.008-95, residentes e domiciliados em S.Paulo, Capital, na Rua Gregório Alegre, nº 100, apto.nº 24.-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15 de outubro de 1.999, fls.117, livro nº 1.837, do 14º Tabelião de Notas de S.Paulo, Capital.-

VALOR:- R\$-1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).- O Escrevente Designado: Paulo ADEMIR MONTEIRO (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial Designado:

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Prenot.nº 38.879 - 06/04/2001.-

AV-6/2.713: Protocolo nº 68.890 de 06/06/2012.

SEPARAÇÃO. Nos termos da Carta de Sentença adiante mencionada e à vista da certidão extraída do termo de casamento nº 21.940 (liv. B-0075, fls. 040), em 27/06/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar a **SEPARAÇÃO** dos proprietários **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO** e sua mulher **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**, nos termos da sentença proferida em 13/02/2003, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dr. João Camillo de Almeida Prado Costa,
Continua na Ficha nº02F

Livro N.º 2 - Imóvel -


Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte
OficialCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralComarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 2.713

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo


MATRÍCULA N.º 2.713

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.Ficha
-02F-

transitada em julgado certificado nos autos nº 002.03.007055-6, já averbada à margem do termo supra mencionado, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:

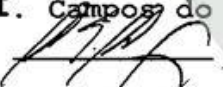

Fábio Ribeiro dos Santos

R-7/2.713: Protocolo nº 68.890 de 06/06/2012.

PARTILHA. Nos termos da Carta de Sentença (3ª via) passada em 18 de outubro de 2011, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, extraída dos autos nº 0007055-94.2003.8.26.0002, da ação de **SEPARAÇÃO** requerida pelos proprietários **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO** e **GRACIELA DENISE BRUN RISSI MIOZZO**, consta que o **IMÓVEL MATRICULADO**, avaliado em R\$ 1.284,80 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 13/02/2003, transitada em julgado, **foi atribuído a SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO**, brasileiro, separado, comerciante, portador do RG nº 16.890.106-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.941.248-03, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, 443, Granja Julieta, São Paulo-SP. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-8/2.713: Protocolo nº 68.890 de 06/06/2012.

DIVÓRCIO. Nos termos da Carta de Sentença antes mencionada, e à vista da certidão extraída do termo de casamento nº 21.940 (liv. B-0075, fls. 040), em 27/06/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP, procedo à presente averbação para constar que a **separação** do proprietário **SÉRGIO RICARDO MIOZZO FILHO** **foi convertida em divórcio**, nos termos da sentença proferida em 06/03/2006, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, transitada em julgado certificado nos autos nº 583.02.2006.140743-1, já averbada à margem do termo supra mencionado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **GRACIELA DENISE BRUN RISSI**. Campos do Jordão, 16 de julho de 2012. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos Continua na Ficha nº02V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA N.º 2.713

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.

Ficha
-02V-
Verso

Livro Nº 2 - Imóvel

AV-9/2.713: Protocolo nº 91.467 de 17/12/2020.

PENHORA. Nos termos da certidão de 17/12/2020, expedida pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício de Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº 0305843-49.2009.8.26.0002, movida por **NINA RISSI MIOZZO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.553.418-44, em face do proprietário **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO**, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 80.745,98 (oitenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeado depositário **SERGIO RICARDO MIOZZO FILHO**. A penhora também abrange os imóveis das matrículas nºs 2.714, 2.715, 2.716 e 2.717 deste cartório. Campos do Jordão, 21 de janeiro de 2021. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J1000000005319521W

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo